

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

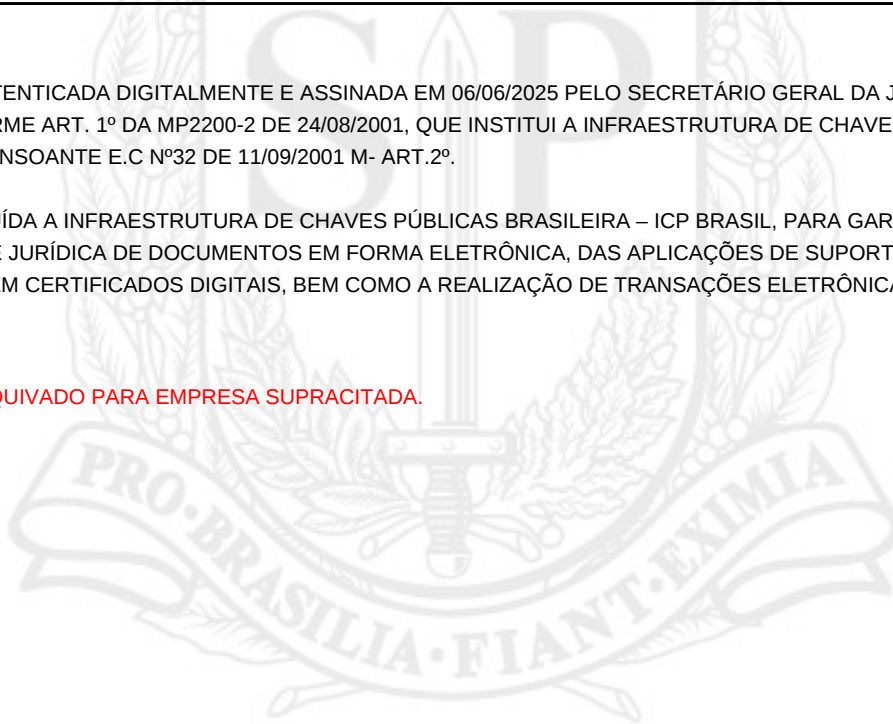
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
NIRE 35600215457	CNPJ 02.246.641/0001-56	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.177.947/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/06/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/06/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:39:29	CÓDIGO DE CONTROLE 269505100
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 06/06/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2530681086



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO AVENIDA PDE ARLINDO VIEIRA		NÚMERO 1600
COMPLEMENTO SALA 2 - ALTOS	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VERGUEIRO (SACOMA)	CEP 04166001
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL SAVIAN@SAVIANCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 02246641000156	NIRE - SEDE 35600215457
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: VINICIUS ALVES CONCEICAO - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 211,01 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP PR 100 - ACSP SÃO PAULO ★ 04 JUN. 2025 ★	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

27/05/2025

Página 1 de 1



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL

SUPER SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF nº 02.246.641/0001-56
NIRE 35600215457

Pelo presente Instrumento Particular e na melhor forma de direito, o abaixo-assinado:
REGIANE CANDIDO MINERVINO, maior, brasileira, empresária, solteira, nascida em 05/12/1988, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 49.606.626 SSP/SP** e inscrita no **CPF nº 370.296.378-28**, residente e domiciliada a Rua Camajó, 60-A, Jardim Vergueiro (Sacomã), São Paulo/SP, CEP: 04176-220.

Única sócia na sociedade empresária limitada unipessoal, com sede Avenida Padre Arlindo Vieira, 1525, sala 2, Jardim Vergueiro (Sacomã), São Paulo/SP, CEP: 04166-000, que gira sob a denominação social de **SUPER SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 02.246.641/0001-56**, com o seus atos registrados na JUCEMG sob **NIRE nº 35600215457**, resolve, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA I – Da alteração de sócio

Retira-se da sociedade a sócia **REGIANE CANDIDO MINERVINO**, que cede e transfere 78.800,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalizado R\$ 78.800,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentas Reais) ao sócio admitido **VINICIUS ALVES CONCEIÇÃO**, maior, brasileira, empresário, solteiro, nascido em 24/03/1987, portador da Cédula de Identidade **RG nº 34.646.352 SSP/SP** e inscrito no **CPF nº 341.864.708-12**, domiciliado a Avenida Padre Arlindo Vieira, 1600, sala 2 - Altos, Jardim Vergueiro (Sacomã), São Paulo/SP, CEP: 04166-000.

Face às alterações acima pactuadas, o capital permanece inalterado, redistribuído da seguinte forma:

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 78.800,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentas Reais)**, dividido em **78.800,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentas)** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Hum Real)** cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente e assim distribuídas:

Sócio	Quotas	Valor	%
VINICIUS ALVES CONCEIÇÃO	78.800	R\$ 78.800,00	100
Total	78.800	R\$ 78.800,00	100

Parágrafo Primeiro: O sócio **VINICIUS ALVES CONCEIÇÃO**, na condição de cessionário da parte da cedente **REGIANE CANDIDO MINERVINO**, assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pela cedente, com direitos e obrigações, na forma contratual da sociedade.

Parágrafo Segundo: A ex-sócia **REGIANE CANDIDO MINERVINO**, que se retira da sociedade, fica eximida de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade **SUPER SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** durante o período em que figurou como sócia da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante a sócia atual e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

Parágrafo Terceiro: O sócio **VINICIUS ALVES CONCEIÇÃO**, declara ter pleno conhecimento da atual posição contábil e financeira da empresa, seja em âmbito particular (Instituições Financeiras e Fornecedores) ou público (esfera Federal, Estadual e Municipal),

incluindo questões que versam sobre aspectos tributários e trabalhistas, tendo realizado avaliação patrimonial ("Valuation") do negócio em conjunto com o sócio retirante, reconhecendo o seu potencial econômico e de desenvolvimento.

Parágrafo Quarta: A ex-sócia que se retira, a sra. **REGIANE CANDIDO MINERVINO**, declara ter negociado e estabelecido de comum acordo, a quitação referente as suas quotas sociais, conforme instrumento particular de venda de quotas a margem deste instrumento, não havendo nada mais a reclamar do sócio admitido o sr. **VINICIUS ALVES CONCEIÇÃO**.

CLÁUSULA II – Da alteração da administração

Altera-se a clausula de administração da sociedade, cujos os negócios da Sociedade será exercida pelo sócio unipessoal **VINICIUS ALVES CONCEIÇÃO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-lo judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Único: Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade limitada unipessoal, procuradores para período determinado, representá-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, Instituto ICP Brasil para emissão de certificado digital, e instituições financeiras, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA III – Da alteração de endereço

Altera-se o endereço da sede para Avenida Padre Arlindo Vieira, 1600, sala 2 - Altos, Jardim Vergueiro (Sacomã), São Paulo/SP, CEP: 04166-000.

CLÁUSULA IV – Da revogação e consolidação

Face às modificações efetuadas, e das disposições contidas na Lei 10.406/02. Os sócios resolvem revogar e consolidar seu ato constitutivo, elaborando um novo, o qual passa a reger a sociedade pelas Cláusulas e Condições a seguir:

SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ/MF nº 02.246.641/0001-56

NIRE 35600215457

VINICIUS ALVES CONCEIÇÃO, maior, brasileira, empresário, solteiro, nascido em 24/03/1987, portador da Cédula de Identidade **RG nº 34.646.352 SSP/SP** e inscrito no **CPF nº 341.864.708-12**, domiciliado a Avenida Padre Arlindo Vieira, 1600, sala 2 - Altos, Jardim Vergueiro (Sacomã), São Paulo/SP, CEP: 04166-000.

CLAUSULA I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade gira sob a denominação social de **SUPER SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, com sede à Avenida Padre Arlindo Vieira, 1600, sala 2 - Altos, Jardim Vergueiro (Sacomã), São Paulo/SP, CEP: 04166-000.

CLAUSULA II – DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

Fica facultado a sociedade a abertura de agencias, filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação vigente e mediante alteração contratual.

CLAUSULA III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social:

- 1) Prestação de serviços de limpeza e conservação; e
- 2) Fornecimento de mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais, tais como: copeiras, garçons, recepcionistas, telefonistas, ascensoristas, porteiros, mensageiros, zeladores, motoristas, garagistas, office boys, ajudantes, jardineiros e todo o tipo de serviço de mão-de-obra especializada.

CLAUSULA IV – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 78.800,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentos Reais)**, dividido em **78.800,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentas)** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Hum Real)** cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente, ficando totalmente em posse do único sócio o sr. **VINICIUS ALVES CONCEIÇÃO**.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio unipessoal é restrita ao valor de suas quotas, e o mesmo responde pela integralização do capital social, nos termos no artigo 1.052, do Código Civil.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada quota confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLAUSULA V – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa terá o prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração e a representação da sociedade, será exercida pelo sócio unipessoal **VINICIUS ALVES CONCEIÇÃO**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-lo judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Único: Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade limitada unipessoal, procuradores para período determinado, representá-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, Instituto ICP Brasil para emissão de certificado digital, e instituições financeiras, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLAUSULA VII – DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA VIII – DO PRÓ-LABORE

O sócio unipessoal terá o direito a uma retirada mensal a título de PRÓ - LABORE, e em valor a ser fixado sempre considerado as condições previstas em lei.

CLAUSULA IX – DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as

deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelo sócio.

CLAUSULA X – DELIBERAÇÃO SOCIAL

As deliberações sociais da sociedade serão tomadas pelo sócio unipessoal sempre que haja assuntos do seu interesse.

CLAUSULA XI – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Fica determinada, somente quando se fizer necessária, a regência supletiva desta sociedade pelo regramento pertinente à sociedade anônima, conforme permissão do parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

CLAUSULA XII – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim, justo e contratado, o sócio obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o para os regulares efeitos de direito.

São Paulo, 19 de maio de 2025.

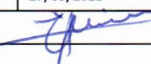


REGIANE CANDIDO MINERVINO



VINICIUS ALVES CONCEIÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
VINICIUS ALVES CONCEICAO					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Solteiro (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
34186470812	Sem Declaração	34646352	25/05/2021	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
PADRE ARLINDO VIEIRA				1600	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
JARDIM VERGUEIRO (SACOMA)				04166000	
COMPLEMENTO					
SALA 2 - ALTOS					
MUNICÍPIO				UF	
São Paulo				SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	São Paulo		DATA	27/05/2025	
NOME	VINICIUS ALVES CONCEICAO		ASSINATURA		



DECLARAÇÃO

Eu, VINICIUS ALVES CONCEICAO, portador do Documento de Identificação nº 34646352, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 34186470812, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA PDE ARLINDO VIEIRA, 1600 SALA 2 - ALTOS - Bairro: JARDIM VERGUEIRO (SACOMA), São Paulo - SP CEP 04166001, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

VINICIUS ALVES CONCEICAO (Sócio-Administrador)
34646352

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2530681086** da empresa **SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Vera Nilza Duarte Alencar**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/06/2025.

Vera Nilza Duarte Alencar, CPF: 07743198871

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Nilza Duarte Alencar e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2530681086.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2530681086** de Alteração de Capital e QSA, Consolidação da Matriz e Alteração de Endereço da empresa **SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Vera Nilza Duarte Alencar**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/06/2025.

Vera Nilza Duarte Alencar, CPF: 07743198871

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Nilza Duarte Alencar e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2530681086.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA de NIRE 35600215457**, protocolizado sob o número **SPP2530681086** em **05/06/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1177947250**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Aloizio Epifanio Soares Junior**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/06/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA**

CPF/CNPJ: **02.246.641/0001-56**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:03:17 do dia 13/07/2026 , com validade até o dia 12/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zq7QL8KdY6ODisQdfhaU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.246.641/0001-56

Certidão nº: 61453612/2026

Expedição: 13/07/2026, às 18:04:06

Validade: 09/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.246.641/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 02.246.641/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:04:20 do dia 08/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2027.

Código de controle da certidão: **9E52.BC8E.D366.A7A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.246.641/0001-56

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26071025465-06

Data e hora da emissão 13/07/2026 18:03:28

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.246.641/0001-56
Razão social: SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
Endereço: AV PADRE ARLINDO VIEIRA 1600 SALA 2 - ALTOS/ JARDIM VERGUEIRO
(S / SAO PAULO / SP / 04166-001)

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2026 a 09/08/2026

Certificação Número: 2026071113210619772404

Informação obtida em 13/07/2026 18:03:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Parâmetros: CPF / CNPJ: 02.246.641/0001-56. Situação para Devedor Contumaz: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Parâmetros: CPF / CNPJ: 02.246.641/0001-56. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YmZIN2IxMWFOTFkMDA1YjgwNmVkYzJkMDcxYzg1Y2FhZGUyZGY1ZjI0Nm3YTgzM2ZjMWZINTRhMjEzMWMyZQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

Parâmetros: CPF / CNPJ: 02.246.641/0001-56. Situação para Devedor Contumaz: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Parâmetros: CPF / CNPJ: 02.246.641/0001-56. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NWMwZTA3YTMzZDQ2ZDdjNGE4NTdiZDM4NTM4NzAwYzBhZTU1NzgzNTNkYjlyZmQwOTJhYzMyZTg3NDc5ZGM4Mg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

Parâmetros: CPF / CNPJ: 02.246.641/0001-56. Situação para Devedor Contumaz: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Parâmetros: CPF / CNPJ: 02.246.641/0001-56. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Parâmetros: CPF / CNPJ: 02.246.641/0001-56. Situação para a Esfera Estadual: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NDZkODgwNGFmMmMyZmQ3N2I1YjczNzNkZmM4YWFiZDY5Mzg0NzFiMG12MmNhMWIwNWJlOWQyODZmMWY1MWE4Mw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

Parâmetros: CPF / CNPJ: 02.246.641/0001-56. Situação para Devedor Contumaz: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Parâmetros: CPF / CNPJ: 02.246.641/0001-56. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Parâmetros: CPF / CNPJ: 02.246.641/0001-56. Situação para a Esfera Municipal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZmY3OTA3MWEwYzUxOGJINGMyZDU2ZWVIMDBkNjUxNDQyZTMxZGM5M2Q5ZWQ1NDc0MDYxYTRhMWI0ZDAyM2ExOQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/07/2026 18:04:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **02.246.641/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.246.641/0001-56 DUNS®: 897209056
Razão Social: SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: SUPER SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/05/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/12/2026	Automática
FGTS	Validade:	13/07/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/12/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/07/2026
Receita Municipal	Validade:	27/12/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027